



# Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ  
e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2017

## DECISÃO SOBRE RECURSO ADMINISTRATIVO FACE A FASE DE HABILITAÇÃO INTERPOSTO PELA PROPONENTE JULIANA COBALCHINI DA SILVA-ME

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às 13h30min, na sala de reuniões da Divisão de Licitações e Contratos, reuniram-se a Pregoeira e os membros da Equipe de Apoio do Município, para proceder à apreciação e julgamento do recurso administrativo interposto **intempestivamente** pela proponente **JULIANA COBALCHINI DA SILVA-ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.383.534/0001-19, contra a decisão da Pregoeira e Comissão de Licitação relativo ao Pregão presencial 19.2017. Tendo em vista Lei 10.520/2002 em seu art. 4º, inciso XVIII, que assegura aos proponentes o direito de recurso mediante a manifestação no momento imediato a declaração do vencedor do certame:

**XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso**, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. **(grifo nosso)**

E ainda conforme art. 4º, inciso XX da mesma lei que trata do acolhimento do recurso e adjudicação do objeto, onde menciona "**a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor**". Portanto, observa-se que tal recurso protocolado nesta Prefeitura, nesta mesma data (22.05.2017) nem deve ser apreciado por parte da Pregoeira e equipe de apoio uma vez que sua intenção não foi manifestada e seu protocolo feito de maneira intempestivo, no entanto, esta pregoeira e comissão de apoio tendo como base os princípios de legalidade, impessoalidade e da moralidade que trata o art. 3º da Lei 8.666/93 opta por julgar o dito recurso. A empresa **JULIANA COBALCHINI DA SILVA-ME** alega que a proponente **RODINEI LINHARES VIEIRA 03484893907**, "*estava com seus atestados com data superior a 90 (noventa) dias e mesmo assim a pregoeira declarou habilitada, sendo que não é um documento de natureza fiscal para se beneficiar da Lei da Micro empresa, portanto, a empresa teria que ser declarada inabilitada também*". Tendo como base a lei 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e ainda o instrumento convocatório, ou

*[Handwritten signatures]*



# Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

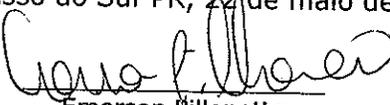
ESTADO DO PARANÁ

e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

seja, Edital de Pregão Presencial nº 19.2017, no item 10 que trata dos documentos de habilitação e do seus critérios de análise e julgamento, mais especificadamente no item 10.11 que expõem: "A pregoeira reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento", solicitou da proponente **RODINEI LINHARES VIEIRA 03484893907**, a apresentação de Atestado de capacidade Técnica atualizado em um prazo de 03 (três) dias, tendo em vista que a alínea "b" do item 10.1.5 "**atestado de capacidade técnica** fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove a prestação de serviços compatíveis ao objeto do presente certame de forma satisfatória, conforme modelo em anexo" e o modelo de trata tal alínea não faz alusão a data de expedição ou até mesmo validade, tornando as ações da pregoeira dentro da legalidade. Assim sendo, esta Pregoeira, juntamente com a Comissão de Apoio presente, julga o recurso administrativo como improcedente, **INDEFERIDO** assim tal recurso. Esse é o parecer, salvo melhor juízo!

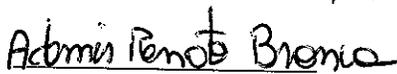
Bom Sucesso do Sul-PR, 22 de maio de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Bruna Manfroi  
Pregoeira

  
\_\_\_\_\_  
Emerson Hillonetto  
Apoio

\_\_\_\_\_  
Luciano Comunello  
Apoio

\_\_\_\_\_  
Andreia Zanella  
Apoio

  
\_\_\_\_\_  
Ademir Renato Bronca  
Apoio

## IMPUGNAÇÃO AO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO

TIPO SR PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL-PR

EMPRESA: JULIANA COBALCHINI DA SILVA

CNPJ: 09.383.534/0001-19

I.E: 90715536-60

RUA EMILIO MAGNO GLATT N 555, SALA, CENTRO, MARMELEIRO-PR CEP: 85615000

E-MAIL: danielkpontes@hotmail.com

JULIANA COBALCHINI DA SILVA ME, com sede e estabelecimento na Rua Emilio Magno Glatt nº 555, centro na cidade de Marmeleiro-PR, UF PR, CNPJ: 09.383.534/0001-19, por seu representante legal o SR(a) JULIANA COBALCHINI DA SILVA CPF: 048.555.059-86, não se conformando com o termo de HOMOLOGAÇÃO DO PREGAÇÃO PRESENCIAL N 19/2017, ao que se refere em ata a respeito do Item I do presente edital objeto aulas com instrumentos musicais, vem, respeitosamente, no prazo legal, com amparo no que dispõem as Leis de Licitações.

### I - OS FATOS

O presente termo foi homologado em 12/05/2017, sendo que a empresa declarada vencedora no dia 08/05/2017, estava com seus atestados com data superior a 90 (noventa dias) e mesmo assim a pregoeira declarou habilitada sendo que não é um documento de natureza fiscal para se beneficiar da Lei da Microempresa, portanto a empresa teria que ser declarada inabilitada também.

### II - O DIREITO

#### II. 1 - PRELIMINAR

Não havendo prazo para a apresentação por não ser um documento de ordem fiscal (certidões negativas), sem prazo para apresentação.

#### II. 2 - MÉRITO

Sendo em pleno direito da impugnação do presente termo de homologação pois a empresa também não cumpriu com Item 10.1.5 alinea "b", sendo que o documento apresentado por RODINEI LINHARES VIEIRA CPF: 034848939-07, estava com data superior a 90 (noventa) dias conforme prevê edital.

### III - A CONCLUSÃO

À vista de todo exposto, demonstrada a insubsistência e im procedência do termo de homologação pedimos o cancelamento da homologação no Item 01 do edital de Pregão Presencial 19/2017, pois o declarado vencedor estava com documentação incompleta pois seus atestados estavam com data superior a 90 (noventa dias), como a Pregoeira abriu prazo de 3 (três) dias sendo que este documento não sendo documento fiscal não poderia Abrir prazo para sua apresentação conforme prevê as Leis de Microempresas para sua apresentação, com isso pedimos que seja cancelada a licitação do Item I do pregão presencial n 19/2017, e seja marcada nova licitação para que não tomemos as medidas judiciais e junto a Ministério Publico cabíveis a este fato.

Termos em que  
Pede deferimento.

Marmeleiro-PR 22 de MAIO de 2017.

09.383.534/0001-19

JULIANA COBALCHINI

DA SILVA ME

RUA EMILIO MAGNO GLATT, 555

CENTRO - 85615-000

MARMELEIRO, PARANÁ

*Juliana Cobalchini da Silva*

JULIANA COBALCHINI DA SILVA ME CNPJ: 09.383.534/0001-19

Representante Legal ou Mandatário: JULIANA COBALCHINI DA SILVA

CPF nº: 048.555.059-86

Recebido em:

*[Assinatura]*



MUNICÍPIO DE  
**BOM SUCESSO DO SUL**  
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PR.

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2017

Em concordância com a Ata datada em 08/05/2017, de Abertura do processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 19/2017, que teve como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços com profissionais especializados, para ministrar aulas de Ballet Clássico e Danças Urbanas (hip hop) e aulas com instrumentos musicais (violão, teclado, flauta, guitarra, trompete, etc.), para os projetos sociais do Município de Bom Sucesso do Sul, conforme condições e especificações contidas no Edital, HOMOLOGO por seus próprios fundamentos determinando que seja **ADJUDICADO** o seu objeto a favor das empresas **DEBORA NEPOMUCENO PINTO** e **RODINEI LINHARES VIEIRA**, conforme valores abaixo relacionados:

**RODINEI LINHARES VIEIRA – CNPJ: 11.968.053/0001-17**

| Item | Descrição  | Qtde. | Unid. | Valor mensal (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|--|-------|-------|--------------------|-------------------|
| 01   | Serviços profissionais para ministrar aulas com instrumentos musicais, sendo aulas teóricas (com métodos de partida) e práticas, na categoria de violão, teclado, bateria, guitarra, percussão (fanfarra), contrabaixo, viola caipira, instrumento de sopro, flauta doce clarinetes, trombones, com carga horária de 08 (oito) horas semanais. Para Apresentações em eventos cívicos e culturais do Município, tais como:<br>a) Aniversário do Município,<br>b) Dia das Mães,<br>c) Dia dos Pais,<br>d) Comemorações Natalinas,<br>e) Dia do Professor,<br>f) Dia da Pátria e Independência;<br>g) Dias de encerramento de Projetos Sociais; | 12    | Mês   | 1.590,00           | 19.080,00         |

**DEBORA NEPOMUCENO PINTO – CNPJ: 21.894.286/0001-76**

| Item | Descrição  | Qtde. | Unid. | Valor mensal (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|--|-------|-------|--------------------|-------------------|
| 02   | Serviços profissionais para ministrar aulas de Ballet Clássico e Danças Urbanas (Hip Hop), sendo aulas teóricas e práticas, com carga horária de 08 (oito) horas semanais. Para Apresentações em eventos cívicos e culturais do Município, tais como:<br>h) Aniversário do Município,<br>i) Dia das Mães,<br>j) Dia dos Pais,<br>k) Comemorações Natalinas,<br>l) Dia do Professor,<br>m) Dia da Pátria e Independência;<br>n) Dias de encerramento de Projetos Sociais; | 12    | Mês   | 1.200,00           | 14.400,00         |

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITAÇÃO: R\$ 33.480,00 (trinta e três mil, quatrocentos e oitenta reais)**  
Bom Sucesso do Sul, 12 de Maio de 2017.

Nilson Antonio Feversani  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

## ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2017

Aos 08 (oito) dias do mês de maio de 2017 (dois mil e dezessete), às 09h01min, na sala de licitações e contratos da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, reuniram-se em sessão aberta ao público, a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros de apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 2.332 de 06 de Janeiro de 2017, abaixo relacionados, responsáveis pelo **Pregão Presencial nº 19/2017**, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços com profissionais especializados, para ministrar aulas de Ballet Clássico e Danças Urbanas (hip hop) e aulas com instrumentos musicais (violão, teclado, flauta, guitarra, trompete, etc.), para os projetos sociais do Município de Bom Sucesso do Sul, com a finalidade de realizar a sessão de lances deste pregão presencial, recebendo propostas e lances, bem como analisando e julgando as propostas comerciais das empresas participantes e a documentação do licitante detentor da melhor oferta. A pregoeira conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal 972 de 22 de fevereiro de 2008 e no edital e seus anexos do referido Pregão. Dando início a Sessão a Pregoeira pediu a única proponente presente para que se apresente através de documentos comprobatórios constando plenos poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, cujo também foi feito à comprovação de ME, EPP ou MEI (licitação exclusiva para Microempresa, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual), também para usufruir dos benefícios da Lei Complementar 123/2006. Assim, na data e horário acima designados para a sessão pública, compareceram os seguintes Licitantes:

| Razão Social/CNPJ                   | ME/EPP/MEI | Representante Legal     |
|-------------------------------------|------------|-------------------------|
| RODINEI LINHARES VIEIRA 03484893907 | MEI        | RODINEI LINHARES VIEIRA |
| DEBORA NEPOMUCENO PINTO 06352416926 | MEI        | DEBORA NEPOMUCENOPINTO  |
| JULIANA COBALCHINI DA SILVA         | ME         | NEOMAR MENDES           |

Iniciando-se os trabalhos, a Pregoeira procedeu ao credenciamento e ao recebimento dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação), tendo declarado encerrado o prazo para recebimento dos envelopes às 09h00min junto ao setor de protocolos. Foram devidamente credenciados as proponentes participantes. Continuando, passou-se à fase de abertura e análise das Propostas das Licitantes participantes, tendo sido as respectivas folhas rubricadas pela Pregoeira, por membro da Equipe de Apoio, e pelos licitantes presentes. As Propostas foram analisada pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio, que verificaram a aceitabilidade, bem como o atendimento de todas as especificações do Edital, foi efetuada a leitura, em voz alta, dos valores ofertados, sendo assim classificadas conforme tabela de lances em anexo, doravante parte integrante da presente ata. Em continuidade ao certame, abriu-se a fase de lances verbais e de negociação direta com as empresas licitantes, conforme os critérios estabelecidos no referido Edital, sendo lances por **menor preço por item**. A fase de lances e negociação foi então iniciada. Encerrada a fase de negociação, verificou-se que os menores lances foram ofertados pelas Licitantes **JULIANA COBALCHINI DA SILVA-ME E DEBORA NEPOMUCENO PINTO06352416926 - MEI**, sendo:

**EMPRESA: JULIANA COBALCHINI-ME VENCEDORA DO ITEM 01:**

| Item | Descrição   | Qtd | Unid | Valor uni (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|---|-----|------|-----------------|-------------------|
| 01   | Serviços profissionais para ministrar aulas com instrumentos musicais, sendo aulas teóricas (com métodos de partida) e práticas, na categoria de violão, teclado, bateria, guitarra, percussão (fanfarra), contrabaixo, viola caipira, instrumento de sopro, flauta doce clarinetes, trombones, com carga horária de 08 (oito) horas semanais. Para | 12  | Mês  | 1.550,00        | 18.600,00         |



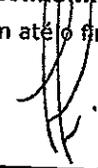
# Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

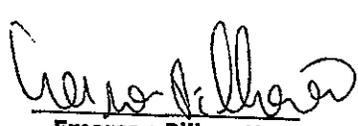
ESTADO DO PARANÁ

e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

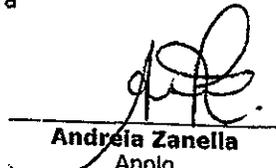
|   |   |    |     |                       |
|---|---|----|-----|-----------------------|
| ações em eventos cívicos e culturais do Município, tais como:             |   |    |     |                       |
|   | a) Aniversário do Município,<br>b) Dia das Mães,<br>c) Dia dos Pais,<br>d) Comemorações Natalinas,<br>e) Dia do Professor,<br>f) Dia da Pátria e Independência;<br>g) Dias de encerramento de Projetos Sociais;   |    |     |                       |
| <b>EMPRESA: DEBORA NEPOMUCENO PINTO 06352416926 VENCEDORA DO ITEM 02:</b> |   |    |     |                       |
| 02  | Serviços profissionais para ministrar aulas de Ballet Clássico e Danças Urbanas (Hip Hop), sendo aulas teóricas e práticas, com carga horária de 08 (oito) horas semanais. Para Apresentações em eventos cívicos e culturais do Município, tais como:<br>a) Aniversário do Município,<br>b) Dia das Mães,<br>c) Dia dos Pais,<br>d) Comemorações Natalinas,<br>e) Dia do Professor,<br>f) Dia da Pátria e Independência;<br>Dias de encerramento de Projetos Sociais; | 12 | Mês | 1.200,00<br>14.400,00 |

Após declarado as Licitantes **JULIANA COBALCHINI-ME** e **DEBORA NEPOMUCENO PINTO 06352416926**, como vencedoras, foi aberto o prazo para a manifestação de intenção de recurso. Como ninguém manifestou intenção de recorrer, a Pregoeira **ADJUDICOU O OBJETO**, aos Licitantes vencedores dos Itens, conforme acima mencionado. Passando em seguida para a fase de abertura do envelope da documentação de habilitação apresentada pelas vencedoras, a Pregoeira e Equipe de Apoio e representante da Licitante rubricaram todas as folhas da documentação. Após análise da documentação, constatou-se que a proponente **JULIANA COBALCHINI-ME**, não apresentou o **Atestado de Capacidade Técnica**, solicitado no Item 10.1.5. alínea "b", portanto a pregoeira declarou a mesma **INABILITADA**, razão pela qual a pregoeira convocou a empresa **RODINEI LINHARES VIEIRA 03484893907** e tentou negociar o valor do último lance por ela ofertado, negociação está sem sucesso, portanto, deu-se a abertura do envelope de habilitação da referida proponente, a qual estava em conformidade com as exigências fixadas no edital, somente o Atestado de capacidade técnica era do ano de 2014, razão pela qual a Pregoeira declara a proponente **Habilitada**, mas solicita a apresentação de atestado de capacidade técnica atualizado para fins de Homologação do processo, abrindo um prazo de 03 dias uteis para a apresentação do documento atualizado. Neste momento a Pregoeira abre prazo para intenção de interposição de recurso face a fase de Habilitação, onde todos concordam com a decisão da pregoeira e desistem da intenção de interposição de recurso. Assim, dando continuidade ao certame a Pregoeira e encaminha o presente processo para a **HOMOLOGAÇÃO** do Prefeito. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira encerrou a reunião às **10h25min**, lavrou a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelos Licitantes que permaneceram até o final dos trabalhos.

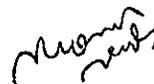
  
**Bruna Manfro**  
 Pregoeira

  
**Emerson Pilonetto**  
 Apoio

  
**Luciano Comunello**  
 Apoio

  
**Andréia Zanella**  
 Apoio

  
**Ademir Renato Bronca**  
 Apoio





# Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ  
e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br  
PROPONENTES PRESENTES

Rodinei L. Vieira  
**RODINEI LINHARES VIEIRA 03484893907**  
CNPJ: 11.968.053/0001-17  
Rodinei Linhares Vieira

Debora Nepomuceno Pinto  
**DEBORA NEPOMUCENO PINTO 06352416926**  
CNPJ: 21.894.286/0001-76  
Debora Nepomuceno Pinto

Neomar Mendes  
**JULIANA COBALCHINI DA SILVA**  
CNPJ: 09.383.534/0001-19  
Neomar Mendes

Debora N.P.

PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO DO SUL  
 MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES

Pg: 1  
 Pref. Mun. Bom Sucesso do Sul  
 Div. Licitações - FL 112

Pregao Numero: 19      Processo Numero: 21 / 2017

Condicao de Pagamento.: 30 dias, conf.decreto 1.054/94, credito em conta bancaria.  
 Validade da Proposta.: 60 Dias  
 Prazo de Execucao.....: 12 meses

| Relacao dos Proponentes |                             | CNPJ/CPF/Doc. Estrangeiro |
|-------------------------|-----------------------------|---------------------------|
| Codigo                  | Nome                        |                           |
| 2509                    | DEBORA NEPOMUCENO PINTO     | 21.894.286/0001-76        |
| 2510                    | JULIANA COBALCHINI DA SILVA | 09.383.534/0001-19        |
| 2324                    | RODINEI LINHARES VIEIRA     | 11.968.053/0001-17        |

| Lote/Item | Quantidade | Uni.Med. | Descricao                      | Fornecedor                      | Valor Unitario | Quantidade | Valor Total | Marca | Prazo    | Fornecedor                  | Valor Unitario | Quantidade | Valor Total | Marca | Prazo    |
|-----------|------------|----------|--------------------------------|---------------------------------|----------------|------------|-------------|-------|----------|-----------------------------|----------------|------------|-------------|-------|----------|
| 0001/0001 | 12,00      | UND      | Servicos profissionais para mi | JULIANA COBALCHINI DA SILVA     | 1.500,0000     | 12,00      | 18.000,00   |       | 12 meses | RODINEI LINHARES VIEIRA     | 1.590,0000     | 12,00      | 19.080,00   |       | 12 meses |
|           |            |          |                                | DEBORA NEPOMUCENO PINTO         |                |            |             |       |          |                             |                |            |             |       |          |
|           |            |          |                                | Item nao cotado pelo Fornecedor |                |            |             |       |          |                             |                |            |             |       |          |
| 0002/0002 | 12,00      | UND      | Servicos profissionais para mi | DEBORA NEPOMUCENO PINTO         | 1.200,0000     | 12,00      | 14.400,00   |       | 12 meses | JULIANA COBALCHINI DA SILVA | 1.201,5000     | 12,00      | 14.418,00   |       | 12 meses |
|           |            |          |                                | RODINEI LINHARES VIEIRA         |                |            |             |       |          |                             |                |            |             |       |          |
|           |            |          |                                | Item nao cotado pelo Fornecedor |                |            |             |       |          |                             |                |            |             |       |          |

Sugestao por Menor Preco Unitario

|  |           |            |                |                     |             |
|--|-----------|------------|----------------|---------------------|-------------|
| 2509 - DEBORA NEPOMUCENO PINTO                         | Lote/Item | Quantidade | Valor Unitario | Valor total do item | Observacoes |
|  | 0002/0002 | 12,00      | 1.200,0000     | 14.400,00           |             |
| Total do Fornecedor: 14.400,00                         |           |            |                |                     |             |
| 2510 - JULIANA COBALCHINI DA SILVA                     | Lote/Item | Quantidade | Valor Unitario | Valor total do item | Observacoes |
|  | 0001/0001 | 12,00      | 1.500,0000     | 18.000,00           |             |
| Total do Fornecedor: 18.000,00                         |           |            |                |                     |             |
| Valor da compra total com os menores precos unitarios: |           |            | 32.400,00      |                     |             |

*Debora N.P.*

*Pr.*

*[Handwritten signature]*

*Aeno*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**HISTÓRICO DO PREGÃO**

|   |
|---|
| <b>Processo:</b> 21/2017 - Pregão - Normal  |
| Contratação de empresa para prestação de serviços com profissionais especializados, para ministrar aulas de Ballet Clássico e Danças Urbanas (hip hop) e aulas com instrumentos musicais (violão, teclado, flauta, guitarra, trompete, etc.), para os projetos sociais do Município de Bom Sucesso do Sul |
| <b>Expedição:</b> 10/04/2017  |
| <b>Homologação:</b>   |
| <b>Situação:</b> Aberta   |

**CRENCIAMENTO**

| Fornecedor                  | Representante Legal     |    | Credenciado |
|-----------------------------|-------------------------|----|-------------|
| RODINEI LINHARES VIEIRA     | RODINEI LINHARES VIEIRA | ME | Sim         |
| DEBORA NEPOMUCENO PINTO     | DEBORA NEPOMUCENO       | ME | Sim         |
| JULIANA COBALCHINI DA SILVA | NEOMAR MENDES           | ME | Sim         |

**CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA**

| Lote          | Item | Descrição  | Unid. | Valor de Referência   | %        |
|---------------|------|--|-------|-----------------------|----------|
| 1             | 1    | Serviços profissionais para ministrar aulas com instrumentos m | UND   | 1.816,6700            | -        |
|               |      |  |       | <b>Valor Unitário</b> | <b>%</b> |
| Classificação |      | Fornecedor   |       | 1.705,8400            | -        |
|               | 1    | JULIANA COBALCHINI DA SILVA                                    |       | 1.810,0000            | 6,11     |
|               | 2    | RODINEI LINHARES VIEIRA  |       |                       |          |

| Lote          | Item | Descrição  | Unid. | Valor de Referência   | %        |
|---------------|------|--|-------|-----------------------|----------|
| 2             | 2    | Serviços profissionais para ministrar aulas de Ballet Clássico e | UND   | 1.350,0000            | -        |
|               |      |  |       | <b>Valor Unitário</b> | <b>%</b> |
| Classificação |      | Fornecedor   |       | 1.201,5000            | -        |
|               | 1    | JULIANA COBALCHINI DA SILVA                                      |       | 1.350,0000            | 12,36    |
|               | 2    | DEBORA NEPOMUCENO PINTO  |       |                       |          |

**HISTÓRICO DOS LANCES**

| Lote  | Item | Descrição  | Unid. | Valor de Referência   | %        |
|-------|------|--|-------|-----------------------|----------|
| 1     | 1    | Serviços profissionais para ministrar aulas com instrumentos m | UND   | 1.816,6700            | -        |
|       |      |  |       | <b>Valor Unitário</b> | <b>%</b> |
| Lance |      | Fornecedor   |       | 1.700,0000            | -6,42    |
|       | 1    | RODINEI LINHARES VIEIRA  |       | 1.690,0000            | -6,97    |
|       | 2    | JULIANA COBALCHINI DA SILVA                                    |       | 1.670,0000            | -8,07    |
|       | 3    | RODINEI LINHARES VIEIRA  |       | 1.650,0000            | -9,17    |
|       | 4    | JULIANA COBALCHINI DA SILVA                                    |       | 1.640,0000            | -9,72    |
|       | 5    | RODINEI LINHARES VIEIRA  |       | 1.630,0000            | -10,28   |
|       | 6    | JULIANA COBALCHINI DA SILVA                                    |       | 1.620,0000            | -10,83   |
|       | 7    | RODINEI LINHARES VIEIRA  |       | 1.600,0000            | -11,93   |
|       | 8    | JULIANA COBALCHINI DA SILVA                                    |       | 1.590,0000            | -12,48   |
|       | 9    | RODINEI LINHARES VIEIRA  |       | 1.550,0000            | -14,68   |
|       | 10   | JULIANA COBALCHINI DA SILVA                                    |       |                       |          |
|       | 11   | RODINEI LINHARES VIEIRA  |       | Declinou              | -        |

| Lote  | Item | Descrição  | Unid. | Valor de Referência   | %        |
|-------|------|--|-------|-----------------------|----------|
| 2     | 2    | Serviços profissionais para ministrar aulas de Ballet Clássico e | UND   | 1.350,0000            | -        |
|       |      |  |       | <b>Valor Unitário</b> | <b>%</b> |
| Lance |      | Fornecedor   |       | 1.200,0000            | -11,11   |
|       | 1    | DEBORA NEPOMUCENO PINTO  |       |                       |          |

